



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA

---

DECRETO Nº 045,  
De 04 de abril de 2023

DECLARA PONTO FACULTATIVO  
O EXPEDIENTE DO DIA 06 DE  
ABRIL DE 2023, NO ÂMBITO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL – PODER EXECUTIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as manifestações religiosas referentes a Semana Santa;

**Decreta:**

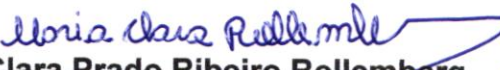
**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, na quinta-feira Santa, dia 06 (seis) de abril do corrente ano, em todo território municipal.

**Art. 2º** - O expediente será normal apenas nas repartições cujas atividades não podem ser suspensas devido a exigências técnicas ou por motivo de interesse público. Funcionarão os serviços essenciais referentes às áreas de urgência, como os setores de saúde e limpeza pública.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

  
**Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg**  
Prefeita Municipal